



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

A Mesa Diretora abaixo assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei propõe ao plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 007/2008

Súmula: Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica concedido o reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Santana do Itararé - PR, no percentual de 4,86 (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos) a título de recomposição de perda salarial e 5,14% (cinco inteiros e quatorze centésimos) totalizando 10% (dez inteiros), em conformidade com o que determina o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementada se necessária.

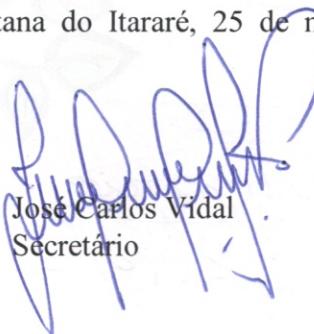
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2008.

Artigo 4º- Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 25 de março de 2.008.

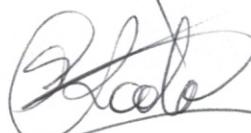
  
Gilmar Egídio Pereira  
Presidente

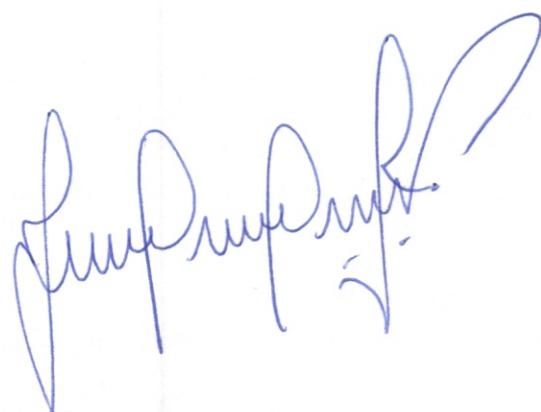
  
Jose Carlos Radoski  
Vice-Presidente

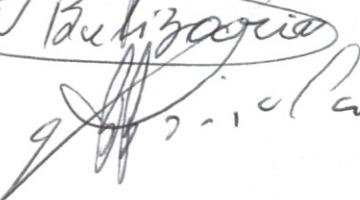
  
Jose Carlos Vidal  
Secretário

Presentado na Reunião Ordinária em  
25/03/08, o qual foi adiado em reunião  
o regime de urgência especial e foi aprovado  
por unanimidade; Em seguida foi votado em  
1<sup>ª</sup> votação e foi aprovado por uni-  
midade;

Reapresentado na Reunião Extraordinária em  
27/03/08, o qual foi adiado em 2<sup>ª</sup> votação  
e foi aprovado por unanimidade e dispensado  
da 3<sup>ª</sup> votação a pedido do vereador José  
Carlos Vidal.

  
  
José Carlos Vidal



  
W. Paulizaglio  




# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

O artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, assegura o reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais observando a iniciativa privativa de cada caso, sem distinção de índices em conformidade com os índices oficiais de atualização monetária.

Visto que os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo enquadram-se na tabela de vencimentos estabelecida para o funcionalismo do Poder Executivo, o índice a ser aplicado deverá acompanhar o mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo, caso contrário poderá haver discrepância entre funcionários enquadrados no mesmo nível.

Entretanto, a Câmara Municipal, preservando o princípio da equidade, moralidade, legalidade e da continuação do serviço público, optou por conceder o reajuste no percentual de 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos) a título de perda salarial e 5,14 (cinco inteiros e quatorze centésimos) a título de aumento em real, acompanhado a tabela de vencimentos do Quadro de Funcionários do Poder Executivo.

Além do mais o estudo efetuado com os gastos do funcionalismo do Poder Legislativo e os limites estabelecidos pela Lei complementar 101/00 e Emenda Constitucional 25/00, o impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites fixados pela legislação vigente, sendo assim assegurado então o reajuste salarial aos servidores.

Diante do exposto, venho através da presente, solicitar dos nobres vereadores que compõem esta Casa de Leis o voto favorável ao presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS FEVEREIRO / 2008

**DISCRIMINAÇÃO**

SUBSÍDIOS DE <u>VEREADORES</u> (MENSAL)	R\$ 9.946,35
INSS PATRONAL	R\$ 2.088,73
TOTAL MENSAL COM VEREADORES	R\$ 12.035,08
TOTAL ANUAL VEREADORES	R\$ 144.420,96
FATOR DE CORREÇÃO	-
<b>VALOR CORRIGIDO</b>	<b>R\$ 144.420,96</b>

<b>SERVIDORES</b>	<b>R\$ 3.822,38</b>
INSS PATRONAL	R\$ 802,70
TOTAL MENSAL SERVIDORES	R\$ 4.625,08
TOTAL ANUAL SERVIDORES	R\$ 61.652,32
FATOR DE CORREÇÃO	10,00
<b>VALOR CORRIGIDO</b>	<b>R\$ 67.817,55</b>

TOTAL ANUAL GERAL COM FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL	R\$ 206.073,28
---	----------------

TOTAL ANUAL GERAL COM FOLHA DE PAGAMENTO CORRIGIDO	R\$ 212.238,51
---	----------------

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Pela Lei LC 101/2000</b>	
RCL	R\$ 5.249.948,68
LIMITE DE 6%	R\$ 314.996,92
LIMITE DE 0,95% C/ PESSOAL	R\$ 299.247,07
<b>IMPACTO COM REAJUSTE</b>	<b>4,04%</b>

<b>Pela EC 25/00</b>	
Receitas Tributárias	R\$ 4.992.338,98
Limite Pela Faixa Populacional	8%
Limite de Gastos	R\$ 399.387,12
Limite com Pessoal	70%
Possibilidade Para Folha de pagamento	R\$ 279.570,98
<b>IMPACTO COM REAJUSTE</b>	<b>4,25%</b>

*Conclusão: Em qualquer dos casos o reajuste encontra-se dentro dos limites legais*

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO - Ano Base****2007**

Consonante com art 29-A da C.F.(E.C. 25/00)

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
IPTU	R\$ 50.840,27
IPOSTO RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS	R\$ 80.434,41
ITBI	R\$ 61.550,18
ISS	R\$ 32.591,63
TAXAS MUNICIPAIS	R\$ 11.997,92
CONTIBUIÇÕES DE MELHORIAS MUNICIPAIS	R\$ -
COTA-PARTE FPM	R\$ 3.415.732,70
COTA -PARTE ITR	R\$ 10.476,89
COTA-PARTE IOF-OURO	R\$ -
TRANSFERÊNCIA ICMS REF. DESONERAÇÃO PREVISTA NA L.C.87/96	R\$ 13.146,90
COTA-PARTE ICMS	R\$ 1.161.796,70
COTA-PARTE SOBRE IPVA	R\$ 81.414,37
COTA -PARTE IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 40.968,70
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 31.388,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.992.338,98</b>

LIMITE PELA FAIXA POPULACIONAL	8%
LIMTE PARA GASTOS	R\$ 399.387,12
LIMITE PERMITIDO PARA FOLHA DE PAGAMENTO	70%
<b>POSSIBILIDADE PARA FOLHA DE PAGAMENTO ( Anual)</b>	<b>R\$ 279.570,98</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL****MARÇO DE 2008****DISCRIMINAÇÃO**

SUBSÍDIOS DE VEREADORES ( MENSAL )	R\$ 9.946,35
INSS PATRONAL	R\$ 2.088,73
TOTAL MENSAL COM VEREADORES	R\$ 12.035,08
TOTAL ANUAL VEREADORES	R\$ 144.420,96

SERVIDORES	R\$ 3.822,38
INSS PATRONAL	R\$ 802,70
TOTAL MENSAL SERVIDORES	R\$ 4.625,08
TOTAL ANUAL SERVIDORES	R\$ 61.652,32

TOTAL ANUAL GERAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 206.073,28
---	----------------

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO - Ano Base 2007**

Consonante com a Lei Complementar 101/00 e art. 2º IV da LRF

CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS	
RECEITA CORENTE LÍQUIDA (31/12/2006)	R\$ 5.249.948,68
LIMITE TOTAL PELA L.C. 101/00	6% da RCL
<b>LIMITE DE GASTO COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 314.996,92</b>

LIMITE DE GASTO 0,95% C/  
PESSOAL R\$ 299.247,07